



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam**  
**Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas**  
**URA Norte de Minas - FEAM**

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| <b>PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS</b> |
|-----------------------------------------------------|

|                            |
|----------------------------|
| <b>DIÁRIO DO EXECUTIVO</b> |
|----------------------------|

|                         |
|-------------------------|
| <b>DATA: 08/08/2026</b> |
|-------------------------|

|                   |
|-------------------|
| <b>PÁGINA: 21</b> |
|-------------------|

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Almar Transportes e Serviços Ltda. - Fazenda Jacaré, Silvicultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Ninheira e São João do Paraíso/MG, Protocolo nº: 38453/2026.

2) Ecoport Reciclagem Ltda. - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante Porteirinha/MG, Protocolo nº: 39306/2026.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.